



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2153 /2015

INDICAÇÃO Nº _____, JE 2015
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

L I D O
Em, 8 / 11 / 15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A CRIAÇÃO DE CENTROS MULTIDISCIPLINARES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NAS DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a criação de Centros Multidisciplinares de Atendimento os Alunos da rede pública, com necessidades especiais, nas diversas Regiões Administrativas.

JUSTIFICAÇÃO

Os Centros Multidisciplinares serão implantados nas Regiões Administrativas para atendimento aos alunos matriculados na rede pública e deverá contar com profissionais das mais diversas áreas, visando a celeridade nos diagnósticos. A grande maioria dos pais dos alunos não conseguem o diagnóstico assinado por um profissional da área da saúde e os professores sem o r. diagnóstico não podem fazer as adaptações curriculares estabelecidas na legislação para melhor atender os alunos com necessidades especiais.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2015.

[Assinatura]
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Autor.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2153 / 2015
Folha Nº 01 BIA

APL 084/2015 10:24
[Assinatura] 11928